



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 158/2025
De , 17 de Novembro de 2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1717/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 590.010,00 (Quinhentos e noventa mil e dez reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0209.20036	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	
Cód. Reduzido	875	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	590.010,00
	TOTAL	590.010,00

O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0209.20036 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	
Cód. Reduzido 185	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	590.010,00
TOTAL	590.010,00

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTCWNZSXOS8XMS8YMDI1I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTCWNZSXOS8XMS8YMDI1I)